

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3684/2024.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA DA
FAMÍLIA", nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Senhor(a):

ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS E ELUSIANA FELIPE DOS SANTOS
ERITON DO NASCIMENTO ROSA E RITA DE CÁSSIA MEDINA DOS SANTOS
FABRÍCIO CARDOSO SILVA E THAIS MONTEIRO CARDOSO
FABRÍCIO RODRIGUES
FRANCIELI DA FONSECA CARDOSO PAGANOTTI E CLAUBER DA SILVA
PAGANOTTI
IGOR DOS ANJOS PAIVA E CIRLEY CORDEIRO PAIVA
JOSÉ MARCELO DA SILVA FERREIRA E MARIA CÉLIA DAMAZIO
MANOEL MESSIAS PEREIRA E MARCIA ELOISA LOUVEM PEREIRA.
MARIA DE LOURDES MIGUEL MARCELINO E REMIR MARCELINO
MARIA ERIELZA FARIA DA FONSECA E SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA
MAURO GONÇALVES
PASTOR FRANCISCO ESPINOSO BRAVO E DIACONISA RITA CARMELA DEZAN
BRAVO
RENATO RICCO E MARCELA PAMBOLA RICCO
SERGIO RICARDO BARBIERI LOPES E MARIA DA PENHA CAMPOS
TATIANE FERNANDES CARDOSO BATISTA E CLAUDIO CARIMAN BATISTA
VERÔNICA DOS SANTOS LÍVIO BONANDI E DARCY BONANDI FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

